



Prefeitura Municipal de Rincão
Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 26 de abril de 2019.

LEI Nº 2198/2019

Autor do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica autorizada a atualização nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Rincão, fixados pela Resolução nº 02/16, no percentual de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), em parcela única mensal, que passam a ter a partir de 1º de Abril de 2019 o valor de R\$-2.876,67 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) dos Vereadores e de R\$ 3.835,56 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) o do Presidente do Legislativo

Parágrafo Único. O percentual de 4,67% (Quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) previsto no "caput" deste artigo refere-se à reposição de perdas inflacionárias medida pelo INPC-IBGE no período de abril/2018 a março/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de abril de 2019.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Edson Brito Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.


Aflete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798